SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 30 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1121

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA**, **CONVITE** n°.012/2015, considerando que a proposta apresentada pela empresa: **JOSE ANTONIO CIRILO DE ABREU JUNIOR, CNPJ: 18.517.942/0001-07**, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e Pintura da Pré-Escola Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo preço total de R$ 44.950,09 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Nove Centavos).

Barra do Turvo, 29 de Setembro 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:200EAF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 476/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA FRANCIELE DE LIMA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Municipal n° 355/2013, de 11 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1°. Fica criada a Função Gratificada de "COORDENADOR DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR" com base no artigo 38 da Lei Municipal n° 355/2013, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2°. São atribuições do ocupante da Função de "COORDENADOR DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR":

I. coordenar e executar os serviços de transporte escolar sob a responsabilidade do Departamento de Educação;

II. providenciar o levantamento de dados necessários a estabelecer o programa de transporte escolar aos alunos;

III. realizar estudos visando determinar a melhor forma de transporte escolar a ser adotado, de acordo com a localização das unidades de ensino;

IV. manter, de forma atualizada, o cadastro dos veículos do Departamento;

V. organizar roteiros a serem cumpridos pelos veículos, próprios e/ou alugados, utilizados no transporte escolar;

VI. manter organizado e atualizado o cadastro de alunos usuários do transporte escolar;

VII. desempenhar outras atividades afins.

Art. 3°. Fica designada **ELENILDO SOUZA ALCANTARA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.205.666-X e inscrito no CPF/MF sob o n° 147.891.948-50, Funcionário Público Municipal, ocupante do Cargo de Secretário de Escola, para exercer a partir desta data a função criada no Art. 1° desta.

Art. 4°. O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Educação, subordinada a pessoa do Secretário da Pasta.

Art. 5°. O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme inciso IV, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 29 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:D2E6D99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLAUDINEI MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de suas atribuições Legais, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Barraturvense, que fará realizar Audiência Pública, para Apresentar o Relatório de Atividades e Relatório Financeiro do 2° Quadrimestre de 2015, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Local: Prédio da Câmara Municipal.
End.: Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos,440, Bº Boa Esperança.
Data: 30 de setembro de 2015.
Horário: 10h00m

Assim, todos ficam devidamente convocados a participarem desta audiência.

Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo/SP, 21 de setembro de 2015.

CLAUDINEI MACIEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:B98547DD

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 058/15

Concede permissão de uso de imóvel, a título precário, à entidade que especifica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 73 da Lei Orgânica deste Município, Decreta:

Art. 1º - Fica permitido à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 01.978.047/0001-97, com inscrição municipal nº 7.820/97, entidade assistencial sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, fazer uso do prédio público municipal situado na Rua Floriano Peixoto, nº 554, Centro.

Parágrafo Único - A permissão, a que se refere o "caput", é feita a título precário, gratuitamente, perdurando até 31 de dezembro de 2.016.

Art. 2º - A APAE deverá fazer uso do prédio exclusivamente para atender aos seus objetivos e finalidades sociais e estatutárias, ficando vedada, a qualquer título, a sua transferência a terceiros.

Art. 3º - A permissão de uso é modificável e revogável pela Administração Pública, sem qualquer indenização, quando:
I - o interesse público o exigir;
II - a entidade for extinta antes da data acima prevista.

Art. 4º - A APAE ficará responsável pela conservação e manutenção do prédio, não podendo fazer qualquer reforma e/ou modificação em sua edificação ou instalações, sem o prévio consentimento da Administração Pública.

Art. 5º - A APAE se compromete a restituir o prédio público, se for revogada esta permissão, independentemente de notificações e interpelações judiciais ou extra-judiciais, no prazo de 30 dias , após a sua revogação.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 29 de setembro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9D9DB4D5

SECRETARIA
DECRETO Nº 057/15

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.648, de 29 de setembro de 2.015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$783.900,00 (Setecentos e Oitenta e Três mil e novecentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
18	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.002	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
32	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	80.000,00
02.03.00 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	O.Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.0000	14.000,00
51	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O. Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 02.220.0004	47.000,00
02.03.02 – Fundeb				
69	3.1.90.13.00	12.361.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.0000	31.000,00
70	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	30.000,00
71	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.0000	28.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
104	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	70.000,00
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0017	30.000,00
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	O.Serv. Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	150.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
135	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 01.510.0000	50.000,00
136	3.1.90.13.00	08.244.0009.2.008	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.510.0000	30.000,00
154	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0021	24.000,00
160	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out Serv. Terc Pes Física	
			Vínculo 01.510.0000	10.000,00
167	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	O.Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	150.000,00
02.06.01 - Esporte				
184	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	19.900,00
Total				***783.900,00***

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.0.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
29	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
34	3.3.90.92.00	04.123.0003.2.003	Desp Exerc Anteriores	
			Vínculo 01.110.0000	4.900,00
39	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.0000	159.300,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
58	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	49.900,00
59	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	24.900,00
02.03.02 - Fundeb				
64	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	

			Vínculo 02.261.0000	115.000,00
76	3.3.90.30.00	12.361.0005.2.005	Material de Consumo	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
77	3.3.90.30.00	12.365.0005.2.005	Material de Consumo	
			Vínculo 02.262.0000	24.900,00
78	3.3.90.36.00	12.361.0005.2.005	Outr Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
79	3.3.90.36.00	12.365.0005.2.005	Outr.Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
80	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	O.Serv. Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	9.900,00
81	3.3.90.39.00	12.365.0005.2.005	O.Serv. Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	29.900,00
82	4.4.90.51.00	12.361.0005.2.005	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
83	4.4.90.51.00	12.365.0005.2.005	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.262.0000	4.400,00
85	4.4.90.52.00	12.365.0005.2.005	Equip. Mat Permanente	
			Vínculo 02.262.0000	13.000,00
02.03.03 – Ens.Infantil e Creche				
93	4.4.90.51.00	12.365.0006.2.006	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.0000	19.900,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
121	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.300.0041	3.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
139	3.3.50.39.00	08.242.0009.2.008	Out.Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 05.500.0013	9.000,00
175	4.4.90.52.00	08.241.0009.2.008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.510.0000	5.900,00
177	4.4.90.52.00	08.244.0009.2.008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.510.0000	3.800,00
02.06.01 – Esporte				
181	3.3.90.30.00	27.812.0010.2.009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
182	3.3.90.34.00	27.812.0010.2.009	Outras Desp Pes Terceiros	
			Vínculo 01.110.0000	9.900,00
200	4.4.90.52.00	27.812.0010.2.009	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	19.900,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
229	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	40.000,00
230	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	99.900,00
234	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
02.07.02 - Desenvolvimento Econômico				
238	3.3.90.30.00	22.661.0013.2.012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
244	4.4.90.52.00	22.661.0013.2.012	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	9.900,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
249	3.3.90.30.00	26.782.0014.2.013	Material de Consumo	
			Vínculo 02.130.0000	10.000,00
257	4.4.90.51.00	18.541.0014.1.033	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
260	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
Total				***783.900,00***

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2573 de 12 de agosto de 2014 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2592 de 25 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de setembro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C70448B2

SECRETARIA
LEI Nº 2.648

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$783.900,00 (Setecentos e Oitenta e Três mil e novecentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
18	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.002	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
32	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	80.000,00
02.03.00 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	O.Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.0000	14.000,00
51	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O. Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 02.220.0004	47.000,00
02.03.02 – Fundeb				
69	3.1.90.13.00	12.361.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.0000	31.000,00
70	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	30.000,00
71	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.0000	28.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
104	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	70.000,00
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0017	30.000,00
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	O.Serv. Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	150.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
135	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 01.510.0000	50.000,00
136	3.1.90.13.00	08.244.0009.2.008	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.510.0000	30.000,00
154	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0021	24.000,00
160	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out Serv. Terc Pes Física	
			Vínculo 01.510.0000	10.000,00
167	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	O.Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	150.000,00
02.06.01 - Esporte				
184	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	19.900,00
Total				***783.900,00***

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.0.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
29	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
34	3.3.90.92.00	04.123.0003.2.003	Desp Exerc Anteriores	
			Vínculo 01.110.0000	4.900,00
39	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.0000	159.300,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
58	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	49.900,00
59	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	24.900,00
02.03.02 - Fundeb				
64	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	115.000,00
76	3.3.90.30.00	12.361.0005.2.005	Material de Consumo	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
77	3.3.90.30.00	12.365.0005.2.005	Material de Consumo	
			Vínculo 02.262.0000	24.900,00
78	3.3.90.36.00	12.361.0005.2.005	Outr Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
79	3.3.90.36.00	12.365.0005.2.005	Outr.Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
80	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	O.Serv. Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	9.900,00
81	3.3.90.39.00	12.365.0005.2.005	O.Serv. Terc Pes Jurídica	

			Vínculo 02.262.0000	29.900,00
82	4.4.90.51.00	12.361.0005.2.005	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
83	4.4.90.51.00	12.365.0005.2.005	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.262.0000	4.400,00
85	4.4.90.52.00	12.365.0005.2.005	Equip. Mat Permanente	
			Vínculo 02.262.0000	13.000,00
02.03.03 – Ens.Infantil e Creche				
93	4.4.90.51.00	12.365.0006.2.006	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.0000	19.900,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
121	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.300.0041	3.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
139	3.3.50.39.00	08.242.0009.2.008	Out.Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 05.500.0013	9.000,00
175	4.4.90.52.00	08.241.0009.2.008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.510.0000	5.900,00
177	4.4.90.52.00	08.244.0009.2.008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.510.0000	3.800,00
02.06.01 – Esporte				
181	3.3.90.30.00	27.812.0010.2.009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
182	3.3.90.34.00	27.812.0010.2.009	Outras Desp Pes Terceiros	
			Vínculo 01.110.0000	9.900,00
200	4.4.90.52.00	27.812.0010.2.009	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	19.900,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
229	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	40.000,00
230	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	99.900,00
234	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
02.07.02 - Desenvolvimento Econômico				
238	3.3.90.30.00	22.661.0013.2.012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
244	4.4.90.52.00	22.661.0013.2.012	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	9.900,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
249	3.3.90.30.00	26.782.0014.2.013	Material de Consumo	
			Vínculo 02.130.0000	10.000,00
257	4.4.90.51.00	18.541.0014.1.033	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
260	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
Total				***783.900,00***

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2573 de 12 de agosto de 2014 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2592 de 25 de novembro de 2014.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de setembro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:503939C1

SECRETARIA
LEI Nº 2.649

Autoriza a Desafetação e Doação à Fazenda do Estado de São Paulo de área com 5.060,068 m², localizada na Rua Profª. Olívia Campanhã Affonso do Amaral, no Jardim Santana, matrícula nº 17.654, destinada à construção de Escola Estadual.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bocaina, autorizada a desafetar da categoria de bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município e a alienar, por doação pura e simples, à Fazenda do Estado do São Paulo, área de terras abaixo descrita, medindo 5.060,068 m², localizado à Rua Profª. Olívia Campanhã Affonso do Amaral, Jardim Santana, matrícula nº 17.654, neste Município, destinada à construção de Escola Estadual, com a seguinte descrição:

a) área institucional – localizado no município de Bocaina, no loteamento denominado "Jardim Santana", que tem a seguinte descrição: inicia no ponto 1C3 cravado na divisa com a Prefeitura municipal de Bocaina e José Eduardo Alonso; deste ponto segue no rumo magnético de 68º16'00" SE numa distância de 17,75 metros, até o ponto 19A, cravado na divisa com a Prefeitura Municipal de Bocaina, deste ponto segue no rumo magnético de 80º48'00" SE numa distância de 60,39 metros, até o ponto 1C, cravado na divisa com a Prefeitura Municipal de Bocaina, deste ponto segue confrontando com a Área de Preservação Permanente por 2,38 metros até um ponto cravado na divisa com a Área Institucional do Jardim Santana e com a Área de Preservação Permanente pela linha pararela distante 30,00 metros do córrego Himália linha esta que representa o limite da Área de Preservação Permanente numa distancia total den 26,93 metros, até um ponto cravadora na divisa com a Área de Preservação Permanente e com a Área Verde do Jardim Santana; deste ponto deflete a esquerda e segue 46,87 metros confrontando com a Área Verde do Jardim Santana até um ponto cravado na lateral da Rua 2, deste ponto segue pela lateral da Rua 2 por 59,64 metros até um ponto cravado na confluência das Ruas 1 e 2 e na divisa com o lote nº 01 da quadra nº 01, deste ponto segue confrontando com o lote 01 da quadra 01 por 43,00 metros até um ponto no alinhamento dos marcos 1 C2 ao 1C3 confrontando com José Eduardo Alonso por 56,00 metros até 1C3 inicio desta descrição, encerrando assim a área de 5.060,068 metros quadrados.
Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior é feita, a fim de que a donatária se utilize do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando a doação revogada de pleno direito, se lhe for dada destinação diversa da especificada nesta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.524, de 26 de novembro de 2.013.

Bocaina, em 29 de setembro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B63F1F83

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de material, para adequação nas instalações elétricas em 03=(três) unidades escolares.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 30 de setembro de 2015, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 e das 12:30 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de R$10,00=(dez reais), a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada deverá realizar **visita técnica prévia obrigatória.** As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8h às 11h e das 12h30min às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 19 de outubro de 2015,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 28 de setembro de 2.015.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:72A9A609

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

Ref. Proc. 11207/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2015 para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MÚSICA), a comparecer no prédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito à Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 91 – Pq. Das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de outubro de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Processo Seletivo nº 01/2015 para a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MÚSICA), bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e a atribuição de aulas.
O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade.
Fica desde já alertado que, na forma do item 11 do edital do Processo Seletivo nº 01/2014, o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, sendo que o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 19 de outubro de 2015.

Pontuação	Nome	RG
78	RAVI DE SOUZA LANDIM	27.012.855-4

Itupeva, 28 de setembro de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3CA4BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 188, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 10833/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer no prédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 91 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de outubro de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Concurso Público nº 01/2014 para a função de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL), bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 21 de outubro de 2015.

Classif	Nome	RG
6	VIVIANE CRISTINA CASAGRANDE RIBEIRO	20.286.067

Itupeva, 28 de setembro de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B9D74F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

Ref. Proc. 11207/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2014 para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA INGLESA), a comparecer no prédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito à Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 91 – Pq. Das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de outubro de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Processo Seletivo nº 01/2014 para a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA INGLESA), bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e a atribuição de aulas.
O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade.
Fica desde já alertado que, na forma do item 11 do edital do Processo Seletivo nº 01/2014, o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, sendo que o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 19 de outubro de 2015.

Classif.	Nome	RG
45 *	REGINA MARIA MAGALHÃES	10.442.236-1

Itupeva, 28 de setembro de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:31DACF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 104/15

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS - COMUNICADO – COMUNICAMOS QUE O PREGÃO ACIMA CITADO ESTÁ SUSPENSO “SINE DIE”. NOVA DATA DO ENCERRAMENTO: DIA 09/10/2015 ÀS 15:00 HORAS – LOCAL AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS - ITUPEVA/SP. PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA PUBLIQUE-SE. – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 28 de setembro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:0A756315

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 107/15

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESSÃO PÚBLICA DIA 09/10/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 28 de setembro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:4FC615FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N° 009/15

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA ESPORTIVA NO BAIRRO SANTA FÉ NA CIDADE DE ITUPEVA/SP - SESSÃO PÚBLICA DIA 16/10/2015 ÀS 10:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 29 de setembro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:7D6E1FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/15

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESSÃO PÚBLICA DIA 14/10/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 29 de setembro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:565DFC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/15

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - SESSÃO PÚBLICA DIA 16/10/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 29 de setembro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:1B907CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 109/15

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESSÃO PÚBLICA DIA 14/10/2015 ÀS 14:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 29 de setembro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:BBC92B22

